



CUT  
FENAMETRO

# INTEGRANDO

BOLETIM DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS  
E CONEXOS DE MINAS GERAIS SINDIMETRO

Rua Caetés, 530 Conj.1021/1022 - Centro PABX-3271-2869

[www.sindimentromg.org.br](http://www.sindimentromg.org.br) [sinmetro@sindimentromg.org.br](mailto:sinmetro@sindimentromg.org.br)

ANO XVI Nº. 012 AGOSTO DE 2007

## ENFIM, O ACORDO

A novela chegou ao fim. No ultimo dia 10, o **SINDIMETRO** assinou o Acordo Coletivo na sede da STU/BH.

O Acordo e o Termo de Compromisso foram imediatamente enviados para a assinatura dos demais Sindicatos e, segundo o Superintendente de Recursos Humanos, após sua assinatura, será providenciada a inclusão dos valores devidos na folha de pagamento com todos os retroativos.

### O Acordo BIANUAL

Suas principais cláusulas são:

- **6% (seis por cento) sobre o salário nominal;**
- **Após inclusão do índice, a incorporação do Abono Plansfer (R\$ 39,73) para todos os empregados. A legenda VPNI Abono ou Abono Plansfer será extinta e não aparecerá mais nos contracheques. Essa incorporação foi negociada em troca do Nível por Merecimento que seria pago em janeiro/08. Mas a CBTU ainda nos deve um Nível por Merecimento que, segundo ela, será pago até dezembro deste ano;**
- **Gratificação de R\$ 380,00 neste ano e de R\$ 400,00 em maio de 2008;**
- **O valor do ticket passou a ser de R\$ 451,98 mensais (26 de R\$ 17,38);**
- **Auxílio Creche: será reembolsado, até R\$ 212,00 para as empregadas que usam creches para os filhos até 2 anos, sendo necessário a comprovação do gasto;**
- **Auxílio Materno-Infantil: será pago R\$ 68,81 para os empregados que tenham filhos até 7 anos de idade e/ou que tenham filhos com necessidades especiais sem limite de idade;**
- **Plano de Saúde: será reembolsado integralmente até o valor de R\$ 100,17. Para os empregados do nível "1 a 5" será reembolsado 80% (oitenta por cento) do valor do Plano. Do nível "6 a 22" será reembolsado 70% (setenta por cento) do valor do plano e dos de nível 23 a 70, 50% (cinquenta por cento).**

### ATENÇÃO

Se o valor do seu plano for maior que R\$ 500,84, você receberá somente os R\$ 250,42, não importando o nível salarial.

A partir desse Acordo, os dependentes não precisam ter o mesmo plano de saúde que o seu. Nesse caso, se você ou seu dependente que não tiver o plano de saúde conveniado ao Grêmio, precisará apresentar o comprovante de pagamento diretamente ao Apontador da sua área.

- **Empregados estudantes terão direito a 15 (quinze) dias de faltas por ano para realização das provas oficiais, sendo necessário fazer a solicitação com antecedência mínima de 48 horas da realização dos exames, bem como apresentar comprovação da realização da prova.**

Esses são os principais benefícios que conseguimos garantir. Agora, cabe aos empregados conhecer todo o Acordo Coletivo e exigir seu cumprimento, afinal não foi fácil sua conquista.

O que não conseguimos manter para **TODOS** foi a cláusula 38 - Aviso Prévio. Em caso de demissão, ela está mantida para os empregados que estão ou foram admitidos até a data da assinatura deste Acordo. Os que porventura venham a ser admitidos a partir daí, só terão direito ao pagamento de 30 (trinta) dias de aviso prévio. Vejam como ficou a cláusula:

*"A CBTU concederá, na dispensa sem justa causa, o aviso prévio de 60 (sessenta dias) sempre que o empregado do quadro efetivo contar com mais de 45 anos (quarenta e cinco) de idade e com, no mínimo, 2 (anos) de serviço ou que possua mais de 10 (dez) anos de serviços prestados à CBTU".*

*"Parágrafo único: Para os empregados admitidos a partir da assinatura deste Acordo, o aviso prévio será de 30 (trinta) dias."*

Temos consciência de que abrimos mão de um direito adquirido. No entanto, é preciso reconhecer que a cláusula em si já era bastante "delimitadora" e, em qualquer caso, poucos conseguiriam ter direito a ela.

Esse ponto foi muito debatido entre os Sindicatos. Analisamos se valia a pena levar o nosso Acordo a julgamento somente por essa cláusula e correr o risco de perdê-la no TST, além de ter que esperar até outubro para receber todos os nossos acertos.

Considerando os "prós" e os "contras", decidimos por assinar o Acordo.

### O Termo de Compromisso

Assinamos também o Termo de Compromisso sobre a reabertura de negociação caso a inflação passe de 6% (seis por cento). Baseada nas previsões dos economistas é pequena a possibilidade da inflação atingir índices maiores que 6%. E, nessas condições, o mais provável é que **somente negociaremos um novo Acordo em maio de 2009**. Mas, esse fato não deve nos confortar, pois há outras questões a batalhar como, por exemplo, a luta pela revisão do PCS, o combate contra a regionalização e, inclusive, exigir o pleno cumprimento do Acordo Coletivo.

### Os dias de greve

Foi incluída no Acordo uma cláusula em relação aos dias de greve. Nela, a empresa se compromete a abonar 50% dos dias/horas de greve e nós, os grevistas, reporemos os outros 50%.

Em contato com a Gerência de Recursos Humanos, fomos informados que não será possível fazer esse acerto dos dias descontados na folha de pagamento de agosto. Nossa proposta é que no contracheque de setembro seja devolvido o valor total descontado dos grevistas e a reposição dos 50% dos dias/horas, sejam discutidas pelas Gerências.

## REGIONALIZAÇÃO: LULA E AÉCIO AINDA NÃO DESISTIRAM...

Em 06 de agosto, reuniram-se em Brasília, no gabinete da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, representantes do governo Aécio e da CBTU. O motivo? Dinheiro para as obras das linhas 2 e 3 do Metrô de BH, condição exigida pelo governo de Minas para aceitar a regionalização.

O governador Aécio Neves não dá ponto sem nó. Sabe que a iniciativa privada só se interessará pela concessão se o Metrô der lucro e, para isso, é necessário investimento do governo federal.

Em resumo: o governo federal paga as obras e os patrões levam o lucro... E esse é um dos motivos pelos quais não abriremos mão da luta contra a regionalização. Ela é só o primeiro passo para a privatização.

E, agora, a hora não de continuar com elas, mas sim de recuperar o que é nosso e foi privatizado...

## MARCHA DA CUT

Escandalosamente escondida pela grande imprensa, a Marcha chamada pela CUT reuniu mais de 20 mil trabalhadores de diversas categorias do setor público, do setor privado e de todas as regiões do Brasil, que foram a Brasília para levantar bem alto suas reivindicações.

O tom classista da manifestação sintetizava a luta contra o PLP 01, contra a Emenda 3 e em defesa direito de greve.

Foram três questões que, desde o início do ano, deram origem às manifestações unitárias.

Uma das palavras de ordem mais "cantadas" na manifestação traduziu bem o espírito de luta dos manifestantes e dizia:

"Ô Lula, preste atenção ...  
a nossa agenda é contra a do patrão"

Faixas trazidas por diferentes delegações se dirigiam a Lula, cobrando as reivindicações unitárias, as específicas das diferentes categoria e, inclusive, da juventude.

Foi uma demonstração da disposição de mobilização e de unidade, na linha de cobrar do governo as reivindicações.

O **SINDIMETRO** se fez presente com uma delegação de 10 companheiros.



Faixa da delegação do SINDIMETRO



# PLEBISCITO PELA ANULAÇÃO DO LEILÃO DA VALE

Militantes dos movimentos populares, de entidades estudantis e sindicais realizarão, em todo o país, na Semana da Pátria, o Plebiscito Popular pela Anulação do Leilão da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

O plebiscito é uma iniciativa da Campanha Nacional pela Anulação do Plebiscito Vale do Rio Doce, que reúne cerca de 60 entidades em todo Brasil. É uma campanha que pretende colocar na ordem do dia a questão das privatizações. É uma luta que se une à todo continente, que clama pelo direito à soberania nacional.

O resultado do plebiscito será entregue ao governo Lula com objetivo de exigir que ele atenda a essa reivindicação popular, anulando o leilão e reestatizando a Companhia. Isso é possível e o governo federal tem a responsabilidade de tomar medidas. Quem foi reeleito contra os que “só sabiam privatizar” tem obrigação de fazê-lo.

## ✓ Uma só pergunta

---

Setores e entidades que se organizam na “Assembléia Popular” propuseram um plebiscito com mais 3 temas (a dívida, a previdência e a tarifa de energia). Entidades da Coordenação de Movimentos sociais (CMS), como a CUT a UNE e outras questionaram, pois, se trata de um plebiscito da Vale, sobre a Vale e não sobre um “quase programa”.

Temos consciência que conquistar de volta a Vale é só o começo da retomada de todas as riquezas e de todo o patrimônio público fraudulentamente arrancado do povo brasileiro com as privatizações.

Não ter unidade nessa luta é muito ruim no combate contra as privatizações. Mas, setores que compõem a Assembléia Popular, como o MST, se dispuseram a rediscutir a questão de uma só pergunta. Vamos aguardar!

## ✓ Lançamento em BH

---

Para divulgar o plebiscito, assim como suas regras, representantes da CUT/MG, do SINDIMETRO, da Coordenação dos Movimentos Populares de Minas Gerais (CMS/MG), da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES) estiveram presentes na Praça Sete, em 17 de agosto, dando início à campanha.

Nas próximas semanas outras atividades serão realizadas, com o objetivo de propagandear o plebiscito.

Em Belo Horizonte, haverá urnas nas estações do metrô do Eldorado, Venda Nova e Praça da Estação; nas estações do BH Bus do Barreiro e Venda Nova; na Praça Sete, entre outros locais.

Além das estações do Metrô, o **SINDIMETRO** também disponibilizará urnas para que a categoria possa participar.

## ✓ A votação

---

Podem votar todas as pessoas a partir de 16 anos. Basta que informem o nome e apresentem algum documento (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF, Título do Eleitor) que será anotado numa folha de controle de presença.

Menores de 16 anos que desejarem manifestar a sua opinião votando no Plebiscito poderão fazê-lo, porém, seus votos serão contabilizados em urna e lista de presença a parte.

A apuração dos votos, em todo o País, começa no dia 8 de setembro, com término previsto para o dia 20 do mesmo mês.



PLEBISCITO POPULAR  
De 1<sup>o</sup> a 7 de setembro de 2007

## ELEIÇÕES NO SINDIMETRO

Em dezembro próximo, o **SINDIMETRO** terá uma nova gestão para os próximos três anos. E, de acordo com o Estatuto da entidade, o processo eleitoral se abre a partir da publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral, que iniciará o processo elegendo a Comissão Eleitoral.

Cumprindo, pois, as exigências estatutárias, foi publicado no jornal "Hoje em Dia" o Edital de convocação da Assembléia, que acontecerá no dia 23 de agosto.

É muito importante o processo que se abre, pois, estará em discussão qual direção a categoria terá à frente do Sindicato. Por isso, contamos com a presença da categoria na Assembléia Geral, que decidirá também sobre a data da eleição.

*Participe!*

## ASSEMBLÉIA GERAL

**DIA 23 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA)**

**Na Praça da Estação**

**Em primeira convocação às 17h30**

**Em segunda convocação às 17h45**

## ELEIÇÃO PARA O CONAD

Como todos já devem saber, os três mais votados para o Conselho Administrativo da CBTU (CONAD) foram: José Innocência, de Recife, com 517 votos; o Alvinho, da nossa STU, com 452 votos e o companheiro Sávio Marcos, também de Recife, com 403 votos.

São três sindicalistas (o companheiro Sávio participou da diretoria do Sindicato de Recife até a última gestão) e qualquer um deles, se escolhido, poderá representar com firmeza os interesses dos empregados da CBTU.

Aproveitamos para agradecer a grande quantidade de votos dados à chapa apresentada pela FENAMETRO, em particular os votos ao companheiro Alvinho, da diretoria do **SINDIMETRO**.

Agora, vamos aguardar quem será o escolhido pelo Ministro das Cidades. Informaremos a categoria assim que a escolha for feita.

## HORA EXTRA 100-150%

Em 23 de julho, houve uma audiência no TRT com o objetivo de "conciliar" os cálculos das horas-extras (100-150%) do período de 2005, ganhas no processo.

Frente ao impasse entre os cálculos apresentados pela CBTU e os apresentados pelos trabalhadores, o juiz decidiu nomear um perito da Justiça e agora precisamos aguardar nova convocação judicial.

Aproveitamos para informar que os empregados arrolados no processo, que tiveram os cálculos das horas-extras iguais ao da CBTU ou inferiores a R\$ 30,00 e que pagaram a perita, estão com esses valores disponíveis para devolução.

Por fim, solicitamos que os poucos que ainda não pagaram a perícia que o façam. Na abertura da ação judicial, **TODOS** assinaram o "Contrato de Honorários" que prevê (e ao assiná-lo deram seu "aceite") o pagamento de peritos, quando o processo assim o exigisse. Sendo assim, evitem cobranças de juros e correções que serão cobradas no acerto final da Ação.

